

PORTARIA N.º 118, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 018/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária ao servidor Gilson Leske, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba - PR, para participar do **Curso de Educação, Pobreza e Desigualdade Social promovido pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), na intenção de proporcionar o aperfeiçoamento na atuação do Programa Bolsa Família, à realizar-se no dia 11 de abril de 2015.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 06 de abril de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município